



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Terça-feira • 19 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 3756

Esta edição encontra-se no site: www.salinasdamargarida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Resposta ao Pedido de Esclarecimentos do Processo Administrativo nº 012/2019 do Pregão Presencial nº 001/2019. Requerente Interessada: Exemplar Service e Limpeza Ltda — Epp .**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL, PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA.

REQUERENTE INTERESSADA: EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA – EPP

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimentos.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Tendo em vista o questionamento formulado pelo Requerente interessado, **EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA – EPP**, sobre a Licitação em epígrafe, manifesta-se nos seguintes termos:

1. “A empresa contratada deverá fornecer algum tipo de material/equipamentos? Caso a resposta seja positiva, quais os itens, especificações e quantidades?”

A Pregoeira declara deverá fornecer fardamento.

2. “Qual é o salário base do Operador de Máquina Pesada, tendo em vista que o referido posto não está contemplado na Convenção Coletiva de Trabalho que abrange o Município licitante? É a Convenção Coletiva de Trabalho SINICON/SINTEPAV, cujas atribuições deste posto se enquadram como Operador Qualificado I?”

A Pregoeira informa que o salário base do Operador de Máquina Pesada é R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

3. “Sobre os insumos de mão de obra, além de Uniformes e Alimentação, também deverão ser obrigatoriamente contemplados na composição de custos o Plano de Saúde, Plano Odontológico, Seguro de Vida e Exames Médicos, sob pena de desclassificação?”

A Pregoeira informa que deverão ser contemplados todos os insumos constantes na CCT aplicável.

4. “Tendo em vista a ausência do sistema de transporte coletivo na cidade, faz-se necessário o fornecimento de Vale Transporte contemplando o mesmo na sessão de insumos de mão de obra na planilha de composição de custo?”

A Pregoeira informa que não. Vide Lei 7418/85.

5. “Em cumprimento à determinação constante do item 9.4 do Acórdão 205/2018 - TCU - Plenário, faz-se necessária a inclusão de um percentual referente à Reserva Técnica, tendo em vista que o Tribunal de Contas manifestou-se no sentido de que a previsão deste item estaria onerando indevidamente a Administração?”



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

A Pregoeira informa que a inclusão é necessária, sendo permitida a exigência conforme item 9.4 do Acórdão 205/2018 - TCU – Plenário.

6. “Qual é o percentual do ISS do Município?”

A Pregoeira informa que a percentual do ISS no Município: 5%.

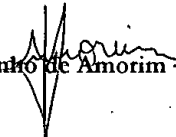
7. “Será permitida a participação de Cooperativas?”

A Pregoeira informa que será permitida a participação de Cooperativas.

O presente esclarecimento não afeta a formulação das propostas, razão pela qual fica mantida a data da sessão designada para o dia 20/02/2019 às 09h00min.

Esta decisão será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.salinasdamargarida.ba.io.org.br, bem como remetida a todos os licitantes que adquiriram o referido edital por mensagem eletrônica.

Salinas da Margarida, 19 de Fevereiro de 2019.


Michelle Mariinho de Amorim – Pregoeira, Portaria Nº. 001/2019